



**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso de suas atribuições elencadas na Lei Estadual 14.733, de 15 de setembro de 2015, o artigo 14 do Decreto Estadual 53.037/16, e a Portaria SEMA nº34, de 07 de junho de 2013, alterada pelas Portarias SEMA nº 70, de 14 de junho de 2016 e SEMA nº 61, de 23 de maio de 2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar servidores públicos abaixo relacionados para compor o colegiado da Câmara Estadual de Compensação Ambiental – CECA:

I – Coordenação e secretária executiva:

- a) Maria Patrícia Mollmann. - Coordenadora da CECA;
- b) Claudio Dilda. - Suplente;
- c) Jean Rasche Goulart. - Secretário Executivo;

II – Representantes da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA;

- d) Liana Barbisan Tissiani. Titular
- e) Dennis Nogarolli Marques Patrocínio. – Suplente;
- f) Alessandro Muniz Moraga. – Titular;
- g) Julio Cesar Nunes Rolhano. – Suplente;
- h) Clarissa Bertoldo Bandeira. - Titular;
- i) Felipe Kohls Rangel. – Suplente;
- j) Daniel Slomp. – Titular;
- k) Ketulyn Fuster Marques. – Suplente.



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E INFRAESTRUTURA

III - Representantes da Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM;

l) Luiza Chomenko. Titular;

m) Cinara Del Pizzol. Suplente;

n) Raquel Pretto. Titular;

o) Carolina Marini Steck. Suplente;